

DECRETO Nº 10.682
DE 21 DE JANEIRO DE 2025

***ACRESCENTA DISPOSITIVO DO
DECRETO Nº 10.418, DE 26 DE ABRIL DE
2024, QUE DISPÕE SOBRE AS
ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO
DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS
DIREITOS HUMANOS, NOS TERMOS DO
ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº
1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XXXIII ao artigo 23 do Decreto nº 10.418, de 26 de abril de 2024 com a seguinte redação:

“XXXIII - 1 (um) cargo em comissão de Assessor I, lotado no Gabinete do Secretário Municipal, símbolo C-1;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento